



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 1.867/2023
CARTA CONVITE N° 002/2023-PMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1.867/2023-PMA
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFUÁ E A EMPRESA J. N. MARTINS DOS SANTOS

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 05.119.854/0001-05, com sede na Praça Albertino Baraúna, S/N, Bairro: Centro, Afuá/PA, representado neste ato, pelo Senhor **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, prefeito municipal, brasileiro, casado, economista, portador do RG n° 2410125 SSP/PA e CPF n° 226.543.642-91, residente na cidade de Afuá-PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE AFUÁ, representada pelo Sr. **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA**, brasileiro, solteiro, portador da RG n° 212804 SSP-PA e CPF n° 625.599.902-53, residente e domiciliado na cidade de Afuá/PA e de outro lado a empresa **J N MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.347.298/0001-67, com endereço na Travessa Sanches de Oliveira, n° 400, bairro centro, cidade Afuá-PA, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ NARCISO MARTINS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 273763-PTC/AP 2ª VIA e do CPF n.º 632.623.632-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor dos serviços previstos no contrato em 24,99% (Vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 26.052,35 (Vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), e Prazo de Execução de Serviços e Vigência por mais 51 (Cinquenta e um) dias, ambos iniciam em 05 de junho de 2023 até 27 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do Contrato Administrativo n° 1.867/2023 é de R\$ 104.213,73 (Cento e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos).

Subcláusula Primeira: O valor acrescentado é de R\$ 26.052,35 (Vinte e seis mil e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Subcláusula Segunda: O valor global do Contrato Administrativo n° 1.867/2023 passará para R\$ 130.266,08 (Cento e trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

09.

JS

JS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de abril de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, CONFORME ASSINATURAS ABAIXO.

Afuá/PA, 02 de junho de 2023

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal de Afuá
CONTRATANTE

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA
Secretário Municipal de Infraestrutura

J N MARTINS DOS SANTOS
CNPJ 27.347.298/0001-67
CONTRATADA